

bidos re evolução e democracia. Porque, disse que segundo pesquisas realizadas, os embates com menor credibilidade no Brasil eram o político, Congresso Nacional e Casas legislativas. O segredo comentou sobre o escândalo implacável divulgado na mídia nacional da "máfia azul" e a discussão quanto o reajuste de noventa e um horizonte autoritário definido pelos deputados e senadores. Continuando faleu de sua felicidade em participar da nova fase da política de Kubitschek, sublinhando que durante o mandato da Casa Legislativa permaneceu hodiernamente exercendo uma nova fase na história político da cidade. Que, que o reconhecimento da inovação popular servava a ser um instrumento obninho da forma de legislar, no que encarna sua filosofia. Nada havendo mais deputados inseridos para o uso da tribuna, o Deputado Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi resulgido por nove votos a favor o Projeto de lei nº 043/2003 de Inovação Popular, que reverteu o de nº 1651 de 27 de dezembro de 2002. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus, para comemorar, mandou que se fizesse o presente ato, que depois de lido, submetido a aprovação Plenária, aprovado, será elaborado para que se produza suas efeitos legais.

Ata da
Ordinária do Segundo Período de
atividades da Câmara Municipal de
Goiânia, realizada no dia 21 (vinte e um) de dezembro do ano de
2006 (dois mil e seis)

As ditas horas do dia 21 (vinte e um) de dezembro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência
do Deputado Aécio Neves da Rocha, e com o auxílio da Imunidade
estatal dos vereadores José Bachado de Faria, Renato e Ordinariamente
a Câmara Municipal de Goiânia, Gilmário, responderam a chamada
respingulada representantes: Quirino da Gavareto, Alcides,

G

Assis Bandeira, Aluízio Luiz Gonçalves, filhos dos Senhores Bandeira, Jordan Gonçalves de Quevedo, Luiz Geraldo Simões de Quevedo, Raúlio Rodrigues Corrêa Bandeira, Antônio Chumant Burillo, Silviano Rodrigues Ferreira e Valter Rodrigues da Silva
 Fazendo respeito ao Regimento, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus o maior, leu, lida e aprovada a seguinte Acta: Obra do Octavo Sessão Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A
 seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do seu regimento, exaltou ao Senhor Vizir Muçor de Cururu a cultura do Expediente que cometeu do seguinte
Município - Crm: 82/2006 - Presidente Municipal - Termagem nº 11/2006 - Procedimento nº 121/2006, assunto: Criação de quadro permanente de pessoal do Poder Executivo os cargos de nutrição infantil, de provimento com concorrência, com benefícios qualificados que ministro, Município - Crm: 82/2006 - Presidente Municipal - Termagem nº 12/2006 - Procedimento nº 132/2006, assunto: Alterações nos anexos I, II, III e IV da du nº 1037, de 8 de agosto de 2006, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2007, no Sétimo de du nº 114/2006 - Procedimento nº 149/2006 - Vicedador Silviano Rodrigues Bandeira, assunto: Comissão de Utilidade Pública Municipal a Município São José do Rio Preto, no dia 15 de novembro de 2006, Procedimento nº 120/2006 - Vicedador Silviano Rodrigues Bandeira, assunto: Comissão de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Brangulica de Cabo Frio, necessitamento nº 104/2006 - Vicedador Fernando Andrade da Quevedo, assunto: Negar outorga de Socorro de Oitavos ao Sr. Senhor Gustavo Antônio Quimino na Barra, de outorga Municipal de Unidade de Cabo Frio, São José, e outras cidades pertencentes, em prol do desenvolvimento do turismo, necessitamento nº 136/2006 - Vicedador Aluízio Luiz da Quevedo Gonçalves, assunto: Negar outorga de Socorro de Oitavos ao Comendador de Ruy e Baranista José Lemos de Oliveira Ferraria, no Município de Cabo Frio, necessitamento nº 137/2006 - Vicedador Aluízio Luiz da Quevedo Gonçalves, assunto: Negar outorga de Socorro de Oitavos ao Senador Wallá e ao Comendador Fernanda, no Município de Cabo Frio, necessitamento nº 126/2006 - Vicedador Fernando Andrade da Quevedo, assunto: solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a criação de bolsa familiar de beneficiário de Cabo Frio, necessitamento nº 143/2006 - Vicedador José Bachado de Faria, assunto: solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a construção de praia com quadra poliesportiva e academia popular, no Parque das Manus - Praia Central, permanecendo o Senhor Presidente, o Senhor Pe-

dentre festejou a Tribuna aos Dadores e Imortais. Depois a Tribuna com
índio Dador imortal, o Sacerdote Sírio dos Santos Benfeitos que inutil-
mente cominhava sobre o folheto que o povoado recebia orientando a
plantar e a não cortar árvores, declarando que fôro procurado por uma
Minhoca que lheu os rizos de uma árvore adentrando a rebulheira
de espinhos em seu residêncio procurara um local de meu ambiente e
fôra atirada de qui se pôde causar cortar a árvore, por força da lei
beni huma e obrigada a fugir muita de seis milhas da ai melhor
vez mil reias. Dize, que havia os que necessitavam cortar árvores por
necessidade, assim a propria Prefeitura divina auxiliar las pessoas
dizendo eundo, que o maior predador do meu ambiente era a rebul-
heira e hóde podiam comulgar ao homem pelo seu fruto Lubiteck, onde
estam contidas espécies nutritivas em nome de uma reurbanização que
ligha o resto em vez de três milhares e meia de reias para subsistência
de arvores e manilhas. O prefeito, respondeu se a um estudante cha-
mado Augustinho Berquelinho, a frimando que o mesmo no passado
foi autor de umas músicas sob o título "Prefeito Quebra Galho", que
enfureceu o Governo Pernambucano, dize que estaria buscando informa-
ções quanto aos beneficiários de las obras mencionadas, descrevendo
que o Projeto de que n.º 1212906, respondendo sobre a Ordem no Quadro
Institucional de Execução Rodovia Brevede e Parceria de Infraestrutura Ecoló-
gica, de Projetos em Comunidades e os Fornecimentos Gratuitos, declarando
que aquele projeto configurava um verdadeiro "trinô da aliança", visto
que o anexo das erava entre de 880 euros comissionados que one-
ram aos cofres públicos na monta de seis milhares de reias. Dize,
que a lembrança do Governo dizia que las erava foram feitas em
inauguração de rodovias, mas que elas não tinham conhecimento de qui ha-
via em suas comunidades e superintendências. Dize, que las revas
eram subsequentes para investigar a exp (Obranca de Iluminação Pú-
blica) e assim desaparecer o fôro de mais uma farsa. Dize, que a folha
de pagamento da Prefeitura era demaisadamente incluída e Puboficio
pagava a conta de um acordo político entre Olavo Gomes e Barreto
Ribeiro e mais, sublinhou que o primeiro ano era um ano pri-ecolo-
gico e por isso havia um novo acordo político a esquerda, com en-
volvendo para invadir a conta para a população. Enfim, dize

que havia pelo edital houver di que um verbo educação que deu a falação de
 não ser candidato propõe para aos que são cônscios do município que não se con-
 sidera, visto que os candidatos fizeram apagou na balbárra, assim, acharonara e o me-
 morizado avendo não era o resultado de deu im Pauta nequela Oraçao. Afimou que
 não medrois isto por im inviável que é desvahnir a credulidade, im credulidade de que
 não havia a necessidade de tanto eurros comissionados na Infancia, mas
 de moralização e respeitamento da dignidade dos que trabalhavam. Eleu co-
 mo exemplo o agente de saúde, com representantes presentes na Anfiteatro, rem-
 lando que os mesmos não receberam o almoço matinal e não tinham ga-
 ranhado que nãom receber. Declareu memória que havia a necessidade da
 eriacáu de etica, da valorizaçáu do servidor e cura o prefeito fizera palestra
 com tal palestra aí compreensível, mas, permanecer omisso ou distribuir
 haveria político, balbudo o nome do horo como miraculosa, era admira-
 vel. Disse que não se esquecia, visto que o dinheiro público devia estar
 todo para o bem público e não ser usado como medida política de acordo
 Afimou quindi que havia 275 eurros, 31º mil reais ao mês que a Infancia
 de Caxias não pagaria e que havia a necessidade de fiscalizar, banfaria fazer
 com que os leitores de "Juntus" que engordaram a bolha de pagamento
 da prefeitura pudesse trabalhar. A seguir, infelizmente que o Governo suspendeu
 elas de eurros de provimento ofício, visto que não tinha a exigência de co-
 ntar im repudio, nemimagem errando exclusivamente largos comissionados
 assim como os políticos em Brasília causaram a aumentar os próprios rela-
 tivos em novento e um por cento e afirmando publicamente que depois dos
 festas natalinas e de volta de férias tudo mudaria, porque a missão dos
 festas fariam com que o horo seguisse. Continuando, disse que no decorso
 de sua vida pública falaria sempre com sinceridade os seus colocançáos
 e não seria diferente quando apontava mais uma falha grave. Disse que
 para agir o exercicio, o governo enviava naquela Oraçao uma repara-
 çao à de Diretrizes Orçamentárias, visando atingir uma exigência
 da de de Responsabilidade fiscal, porque na de diretrizes Orçamentá-
 rias, aprovado em agosto de 2006, foi aprovada na Câmara um orçamento
 orçamentário incluiu no monte de 360 milhões de reais, para 2007 e fo-
 ro apresentado orçamento de 405 milhões de reais, assim, o governo estava
 invertendo em lei mi perante a de de Responsabilidade fiscal, naquela dat
 o Exercicio enviava nova forma gem substituindo uma substituição no tei

da Lei de Responsabilidade Fiscal. Afirma, que em seu entendimento havia um equívoco administrativo, uma pressa apressada em responder ao dispositivo legal que exigia o envio da lei de diretrizes orçamentárias com a falta de organização interna, que levou o governo a cometer o erro. Nesse caso, que não era elaborado tal fato não era um erro, mas, uma falha administrativa, assim, com seu ato, Jaworski permitiu o envio administrativo para que o governo não fosse por aquela razão acusado de erro, no entanto, não havia se evitado quando a mesma lei previa que haja a encargos de cursos, era necessário que a mensagem fosse acompanhada do relatório de Imposto Nacional que indicava se a receita municipal supostamente encarregada dos cursos beneficiaria ou não, mesmo assim, o relatório não estava na estrutura da estrada daquela, mas nessa etapa, como o próprio governo fez maldoso e mal ou ignorou os cursos comunitários para o envio dos cursos de formação municipal de que não era necessária a defesa da oposição dos cursos de formação efetiva, de consumo público como forma universal e única na esfera pública, assim, diminuiria a violência contra a formação em virtude de que a mesma estava acompanhada do encargo de cursos em comum com o acompanhamento do relatório de Imposto Nacional exigido pelo Complementar nº 101, a mesma vez que pelo governo houve que no momento legislativo, aumentou a 200 para 1500 para evitar que o Projeto fosse rejeitado em erro de responsabilidade social e ter suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas. No entanto, seu posicionamento era exato, correto e político também, uma vez que a oposição quis sugerir que fosse de outra forma, no que envolveu seu lado. Mas havendo mais dezoito meses para o uso da tribuna o Senhor Presidente fez dezenas de trabalhos para a Ordem do dia. Nisso ele fez, foi aprovado projeto favorável do Comitê de redação final no seguinte horário; Projeto de lei nº 039/2006, 049/2006, 051/2006, 053/2006, 059/2006, 070/2006 e 084/2006 foi aprovado favoravelmente Comitê de Pormenor e feito no seguinte horário: Projeto de lei

Decreto nº 018/2006 - Pessoal Civilista, que teve em seu guarda aprovado o Regimento de
 Virginio nº 135/2006 para que os Compradores Técnicos se reuniram para imbr
 ratur em confronto ao estudo feito no projeto respeitante à fundação da Comunidade
 de Pombalino e festejo nos seguintes projetos: Projeto de lei nº 094/2006, 095/2006, 096/
 2006, 101/2006, 104/2006, 107/2006, 108/2006, 110/2006, 112/2006, 116/2006 e 118/
 2006, tendo o requeir interminhador para a Comissão de Políticas Públicas para
 que a mesma imbrisse Parecer em favor do suplemento aos mesmos estudos, exatamente os
 Projetos de lei nº 116/2006 e 118/2006 que trataram os haveres mentis de Virginio
 nº 133/2006 e 134/2006 aprovados para que os Compradores Técnicos se reuniram
 para imbrir Parecer em confronto aos respectivos estudos. A requerer, foram
 aprovados os haveres mentis de Virginio nº 131/2006, 132/2006, 134/2006 e
 135/2006 para que os Compradores Técnicos se reuniram para imbrir Parecer em
 confronto aos respectivos estudos: Projeto de lei nº 121/2006 - Comunidade nº 130/2006
 Projeto de lei nº 122/2006 - Comunidade nº 123/2006, Projeto de lei nº 119/2006 e Pro
 jeto de lei nº 120/2006. Finalizado este momento, foram aprovados os Re
 querimentos nº 104/2006, 136/2006, 137/2006 e os Indicativos nº 126/2006 e 143/
 2006. A requerer, deixou o Senhor Presidente o "Oitavo Sessões, hoje a
 reunião dos Oitavos para um pouco de nostalgia, neste que hoje se
 comemora quinze anos da reforma do Ministro das Pessoas, inauguração
 do Ministro Osvaldo Rodrigues dos Santos. Estavam presentes naquela cé
 réo os Sessores Quirílio da Rocha, Fábio dos Santos Leônidas e Quirílio
 Pires". A requerer, o Senhor Presidente Quirílio da Rocha pronunciou a
 leitura do Ata da Sessão de dia 21 de dezembro de 1981, ao final agra
 deceu a atenção de todos e prosseguiu no discurso dos trabalhos encer
 rou a presente sessão em nome de Deus, marcando finalmente
 no horário dentro de quinze minutos 8 hora e meia, mandou que se levasse
 para a presente ata, que depois de lida, remetida à Presidência Ministrada,
 aprovada, não armavela para que possa ser efectivo.

Alexander P. Caih
 10/12/2006